

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**RETIFICA PORTARIA 774/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Protocolo de RH nº 3.747/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 774, de 26 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ: **PORTARIA Nº 764, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

LEIA-SE: **PORTARIA Nº 774, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo